



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 2360

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
2º TERMO DO ADITIVO DO PRAZO VIGENCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS
CONCORRENCIA 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO: NO 2º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 51/2022
CLÁUSULA - PRIMEIRA PRAZO:

ONDE SE LÊ: PRAZO

As partes prorrogam o prazo de vigência em mais (90) dias sendo de 17 de Maio de 2023 até: 15 de Agosto de 2023 e o prazo de execução de obras do contrato para mais 90(noventa) dias sendo de 14 de abril de 2023 até:12 de Julho de 2023

LEIA-SE: PRAZO

As partes prorrogam o prazo de vigência em mais (90) dias sendo de:12 de Maio de 2023 até: 09 de Agosto de 2023 e o prazo de execução de obras do contrato para mais 90(noventa) dias sendo de: 14 de abril de 2023 até:12 de Julho de 2023

Divonsil Lourenço Rosa
Membro CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 2360



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Regularização Documental Referente ao Conselho Escolar

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representado pela Secretária de Educação Vânia Alencar Coutinho dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO:

- A Deliberação nº 02 de 12 de setembro de 2018 – CP/CEE/PR e a Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Com base nos artigos dos Estatutos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação que determina a duração do mandato do Conselho Escolar com duração de (2) dois anos;
- Considerando os Atos de Instituição de cada unidade escolar e constatando que o período de exercício do mandato do Conselho Escolar foi de 01/04/2021 à 01/04/2023.
- E em conformidade com às escolas que se mantêm em dia suas documentações e enviaram à SME para regularização e homologação do novo mandato dos conselheiros e para registro documental,

RESOLVE DIVULGAR a lista das instituições de ensino da rede municipal de educação com a documentação regularizada do **Conselho Escolar** :

- Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca;
- Escola Municipal Maria Baueb Jamus
- Escola Municipal Yukio Uemura;
- Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança;
- Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 2360



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Transcorrido os prazos estipulados, encontra-se ainda com irregularidade o Conselho Escolar da **Escola Municipal Paulo Haruo Sato**, o que impede a instituição de ensino o amparo legal para a tomada de decisões no âmbito escolar, visto que é o órgão máximo da escola.

Mauá da Serra, 04 de Maio de 2023

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 2360

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°17/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA**, lotado nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$700,00 (setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 04 e 05 de Maio de 2023, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente